



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

## **RESOLUÇÃO N.º 087/2020 - CONSEPE**

**Cria o Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, Grau Acadêmico Bacharelado, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Fafic, Campus Central.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO autonomia universitária consagrada no art. 207 da Constituição Federal, no art. 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e na Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 9º, do Estatuto da UERN, de 09 de dezembro de 1997, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior;

CONSIDERANDO a Resolução nº 492/2001 do CNE/CES, de 03 de abril de 2001, que estabelece as diretrizes curriculares para o Curso de Comunicação Social.

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2012 – CEE, de 01 de agosto de 2012, que regulamenta para o Sistema Estadual de Ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de curso de graduação.

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Cursos de Graduação da UERN, aprovado através pela Resolução nº 026/2017 – CONSEPE, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, a omissão presente na Resolução nº 49/2016 – CONSEPE, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, grau acadêmico bacharelado, mas não cria o curso;

CONSIDERANDO o Voto, favorável, do Conselheiro/Relator Franklin Roberto da Costa, constante no Processo Administrativo Nº 1.182/2019 - Uern,

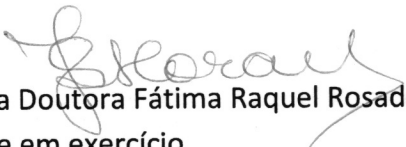
RESOLVE:

Art. 1º Criar o curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, Grau Acadêmico Bacharelado, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Fafic, do Campus Central.

Parágrafo único. O ato de criação de curso, tratado no Art. 1º desta Resolução, terá efeitos retroativos ao semestre letivo 2017.2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, em 22 de dezembro de 2020.

  
Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes  
Presidente em exercício.